



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 839  
DE 27 DE JUNHO DE 2008.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no montante de R\$ 719.320,25, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Iguaba Grande, aprovou e eu, Prefeito do Município de Iguaba Grande, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária do exercício de 2008, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor de R\$ 719.320,25 (setecentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), conforme segue:

Órgão: 20 Executivo

Unidade Orçamentária: 70 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0006 Serviços Públicos

Projeto: 1.305 - Convênio 008/2008 - Instalação do Centro Administrativo da Prefeitura

Categoria da Despesa: 4.0.00.00.00 Despesas de Capital

Natureza da Despesa: 4.4.00.00.00 Investimentos

Modalidade de

Aplicação: 4.4.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	
0246	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	683.354,23
3100	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.966,02

Art. 2.º As fontes de recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do convênio firmado com o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria de Estado de Obras, e a contrapartida oriunda de anulação de dotação conforme segue:

Órgão: 20 Executivo

Unidade Orçamentária: 10 Gabinete do Prefeito

Função: 04 Administração

Sub-função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 Administração Superior

Atividade: 2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta  
Fonte de Recurso Dotação Descrição Valor  
0100 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

Órgão: 20 Executivo  
Unidade Orçamentária: 10 Gabinete do Prefeito  
Função: 04 Administração  
Sub-função: 122 Administração Geral  
Programa: 0016 Bens de Uso Duradouro  
Atividade: 2.034 Manutenção da Frota de Veículos  
Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta  
Fonte de Recurso Dotação Descrição Valor  
0100 3.3.90.30.39 Material para Manutenção de Veículos 5.000,00

Órgão: 20 Executivo  
Unidade Orçamentária: 10 Gabinete do Prefeito  
Função: 04 Administração  
Sub-função: 122 Administração Geral  
Programa: 0016 Bens de Uso Duradouro  
Atividade: 2.034 Manutenção da Frota de Veículos  
Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta  
Fonte de Recurso Dotação Descrição Valor  
0100 3.3.90.39.19 Manutenção e Conserv. de Veículos 2.000,00

Órgão: 20 Executivo  
Unidade Orçamentária: 10 Gabinete do Prefeito  
Função: 04 Administração  
Sub-função: 122 Administração Geral  
Programa: 0016 Bens de Uso Duradouro  
Atividade: 2.034 Manutenção da Frota de Veículos  
Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta  
Fonte de Recurso Dotação Descrição Valor  
0100 3.3.90.39.69 Seguros em Geral 2.819,48  
Órgão: 20 Executivo  
Unidade Orçamentária: 30 Secretaria Municipal de Governo  
Função: 06 Segurança Pública  
Sub-função: 181 Policiamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0004 Administração Pública  
Atividade: 2.009 Guarda Municipal  
Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0100	3.3.90.30.04	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	17.000,00

Órgão: 20 Executivo

Unidade Orçamentária: 80 Secretaria Mun. de Turismo, Esporte, Lazer e Des. Séc.-Econ.

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-função: 695 Turismo

Programa: 0017 Turismo, Esporte e Lazer

Atividade: 1.035 Alta Temporada

Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0100	3.3.90.39.04	Direitos Autorais	2.000,00

Órgão: 20 Executivo

Unidade Orçamentária: 80 Secretaria Mun. de Turismo, Esporte, Lazer e Des. Séc.-Econ.

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0017 Turismo, Esporte e Lazer

Atividade: 1.036 Desenvolvimento do Desporto Amador

Categoria da Despesa: 3.0.00.00.00 Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Modalidade de

Aplicação: 3.3.90.00.00 Aplicação Direta

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0100	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.146,54

Art. 3.º Em decorrência dos artigos 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2008.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO